Resolução nº 530 De 11 de dezembro de 1992

Dispõe sobre o expediente nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça no Dia Nacional do Ministério Público.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

No dia 14 de dezembro de 1992, data em que se comemora o " Dia Nacional do Ministério Público", não haverá expediente nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, salvo nos setores cujos serviços sejam considerados indispensáveis.

ANTONIO CARLOS BISCAIA Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo